



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 006/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO** requereu a concessão de 20 (vinte) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 05 de abril de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda fração de férias ao Servidor **JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO**, em exercício no cargo de “Advogado”, efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 02 de março de 2020 e término no dia 21 de março de 2020, sendo 20 (vinte) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 03/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 28 de fevereiro de 2020.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
28/02/20 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA